

EXTRATO DO TA Nº 173/2024 – PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação com Prestação de Serviços e Fornecimento nº 015/2024 com a Empresa **PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA** (Processos SEI nº 202400058001718).

OBJETO: Destarte, constitui objeto do presente instrumento, **suprimir em aproximadamente 14,38% (quatorze vírgula trinta e oito por cento)**, o Contrato de Locação com Prestação de Serviços e Fornecimento nº 015/2024 (64741979), alterando a tabela do item 2.1 da "Cláusula Segunda – Da Especificação e do Quantitativo do Objeto" e o item 5.1 da "Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato".

Conforme descrito acima, ficam modificadas a tabela do item 2.1 da "Cláusula Segunda – Da Especificação e do Quantitativo do Objeto" e o item 5.1 da "Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato", passando a vigorar com as seguintes redações:

I - Fica excluído da tabela constante do item 2.1 o item abaixo discriminado:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

2.1. Descrição e características:

(...)

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR
02	Locação, transporte, montagem, manutenção corretiva, manutenção preventiva e desmontagem de Tenda Piramidal com Quatro águas, com dimensões 10x10m, com lona branca.	10	UND.	R\$ 4.250,00	R\$ 42.500,00
VALOR DO CONTRATO					R\$ 295.500,00
VALOR CORRESPONDENTE À SUPRESSÃO (14,38%)					R\$ 42.500,00
VALOR DO CONTRATO COM ADITIVO DE SUPRESSÃO					R\$ 253.000,00

II - Fica alterada o item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), conforme proposta da contratada (64158635). **E por ocasião do presente Termo Aditivo, o ajuste sofrerá a supressão de aproximadamente 14,38% (quatorze vírgula trinta e oito por cento), em virtude da exclusão do item 02 do lote 02, que importou na redução do valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), representando o novo valor total de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).**

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro/ Diretor Geral em substituição (Portaria nº 647/2024-DIGER-OVG)

Bruna Carvalho Emerich Pazini – Contratada